



**PORTARIA Nº 45.280/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 012183/2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Desaverbar os períodos compreendidos no quadro abaixo, os quais foram averbados para efeito de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A partir de</b>	<b>Secretaria</b>
RUBIA SUZIANE DE OLIVEIRA	5523	18/07/2018	SMSA
Empresa: 578 - ARTEFATOS KLOPFLEISCH LTDA Admissão: 14/09/1992 Demissão: 25/10/1993 Ato de Atribuição: P28.760/06			
RUBIA SUZIANE DE OLIVEIRA	5523	18/07/2018	SMSA
Empresa: 4458 - VALERIA REGINA LENZ Admissão: 03/11/1998 Demissão: 15/12/1999 Ato de Atribuição: P28.760/06			
RUBIA SUZIANE DE OLIVEIRA	5523	18/07/2018	SMSA
Empresa: 4459 - EDUARDO KARAM SALTORI Admissão: 01/06/2000 Demissão: 05/03/2002 Ato de Atribuição: P28.760/06			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 28.760/2006 de 09 de maio de 2006.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de julho de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS